

Brasil fecha novo acordo da dívida

HELOISA VILLELA
Correspondente

NOVA YORK — O Brasil encerrou ontem a primeira rodada de negociações da dívida externa, fechando um acordo com os credores sobre o pagamento dos juros atrasados, acumulados desde a suspensão dos pagamentos, em julho de 1989. O anúncio foi feito em Nova York pelo Embaixador brasileiro para a Dívida Externa, Jório Dauster, que volta ao Brasil esta semana, após dois meses instalado no Hotel Doral Inn, em contato permanente com o Comitê Assessor dos Bancos Credores.

Entre julho de 1989 e dezembro de 90, o País deixou de pagar US\$ 8,5 bilhões em juros. Agora, se compromete a pagar 25% deste total em dinheiro e transformar os 75% restantes em bônus. Mas o valor pago em dinheiro não pode ultrapassar o volume de US\$ 2 bilhões.

O Embaixador Jório Dauster explicou que sobre os juros atrasados incidem outros juros, relativos ao prazo em que o pagamento foi suspenso. Na conta final, o que o Brasil vai pagar em dinheiro não pode passar dos US\$ 2 bilhões, dos quais US\$ 900 milhões, ou 45%, serão pagos dez dias após a formalização do acordo em documento, e o restante em oito prestações iguais, até o fim deste ano.

Os bônus usados para substituir os outros 75% dos juros atrasados não serão entregues aos bancos até que o Brasil e os credores cheguem a um acordo para a dívida de médio e longo prazos, que começará a ser discutida em breve, diz a nota dos bancos. Estes bônus, com prazo de dez anos e outros três anos



Embaixador Jório Dauster: bom acordo, com inovações sem precedentes

de carência, serão resgatados em quantidade menor nos primeiros semestres, ficando a maior parte para o final do pagamento.

— Isso é uma inovação sem precedentes. A prática normal é de amortização constante, em parcelas iguais de pagamento — afirmou o Embaixador.

Estes bônus, frisou Dauster, só serão entregues aos bancos após a conclusão do protocolo de acordo sobre o reescalonamento da dívida de médio e longo prazos. Se a negociação for acertada antes de dezembro, os credores recebem todo o saldo ainda existente.

— É um incentivo para que a negociação do principal seja concluída o mais depressa possível — afirmou Jório Dauster.

O Governo brasileiro considera os resultados da negociação muito positivos, disse o Embaixador, garantindo que a conjun-

tura atual é bem diferente da de 1988, quando o Brasil assinou o último acordo. A maior diferença entre aquele e este acordo, destacou Dauster, é a concepção, consolidada hoje, de que o estoque da dívida é impagável. Em 1988, afirmou, a reestruturação deste estoque foi feita em outros moldes. Agora, o critério vai ser diferente, e tem que levar em consideração a capacidade de pagamento do País, disse, adiantando a argumentação que será reafirmada durante a próxima etapa de negociação.

Foram dois meses de contato permanente nesta última fase de negociação. Nos últimos dias, o Comitê, formado originalmente por 22 bancos, mas hoje com apenas 21, tentava convencer três bancos — o americano Chase Manhattan, o francês Credit Lyonnais e um banco português — da viabilidade do acordo.

OS TERMOS ACERTADOS COM OS CREDORES

País começa a pagar em dez dias

1 — Dos US\$ 8,5 bilhões em juros atrasados que deve, o Brasil pagará 25% em dinheiro e 75% serão transformados em bônus. O valor em dinheiro não ultrapassará US\$ 2 bilhões.

2 — Sobre os juros atrasados incidem outros juros, relativos ao prazo em que o pagamento foi suspenso. Os desembolsos também respeitam o limite de US\$ 2 bilhões.

3 — Estes US\$ 2 bilhões não serão pagos à vista: US\$ 900 milhões, ou 45%, serão desembolsados dez dias após a formalização do acordo, e o restante será pago em oito prestações iguais, até o fim de 1991.

4 — Os bônus só serão entregues aos bancos quando o Brasil e os credores chegarem a um acordo para a dívida de médio e longo prazos.

5 — Os bônus terão prazo de dez anos e outros três anos de carência, sofrendo amortização crescente.

6 — Existem duas opções para os juros dos bônus. Na primeira, as instituições financeiras poderão optar por taxas fixas nos primeiros três anos (de 7,8125%; 8,375%; e 8,75%) seguidas da Libor de seis meses mais 0,8125%.

7 — Pela segunda opção, as instituições podem adotar a Libor de seis meses mais 0,8125%, se sujeitando aos patamares máximo e mínimo estabelecidos pelo acordo, que impedem que uma variação muito drástica nos mercados financeiros modifique o pagamento do Brasil.

8 — A taxa de juros tem um teto máximo e um piso mínimo de 7,2% e 6% no primeiro ano; de 7,7% e 6% no segundo ano; e de 8,2% e 6% do terceiro ao quinto ano de amortização.